



Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Av. Amazonas, nº 298/15º andar
Centro - Belo Horizonte/Minas Gerais - Brasil
CEP: 30180-001- Telefax (0XX) 31-3207-5000
e-mail crbio04@crbio04.gov.br



Portaria CRBio-04 nº 095/2015

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de deslocamento aos Conselheiros, Assessores e Biólogos quando designados ou convocados para exercer atividades ou representação para o CRBio-04.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação do Plenário do CRBio-04;

RESOLVE:

Art. 1º O CRBio-04 fornecerá as passagens para deslocamento até o município da realização da atividade.

§ 1º Sempre que possível, o CRBio-04 enviará antecipadamente os bilhetes de passagem ao designado ou convocado, relativos ao deslocamento para o local da atividade.

§2º O custo do transporte para o município da atividade poderá ser reembolsado ao designado ou convocado que assim o requerer justificadamente, à razão de R\$ 0,70 por quilômetro rodado, aferindo-se as distâncias por publicações especializadas, impressas ou disponíveis na internet.

Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.

Gladstone Corrêa de Araújo CRBio 13.133/04-D
Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região